PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal Tribuna da Cidade" nº 1596. de, 29/08/1981.

L E I Nº 026/81

SUMULA:- Concede o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA", ao Senhor Doutor Cícero da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica, por força desta lei, concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA, ao Senhor Doutor CÍCERO DA SILVA, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em cotrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 de agosto de 1981.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.